INDICAÇÃO Nº 767/2017

Implantação de travessia elevada em *paver* em frente ao portão da Escola Municipal Henrique Brod.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito a implantação de travessia elevada em *paver* em frente ao portão da Escola Municipal Henrique Brod.

Esta indicação se dá no intuito de melhorar a segurança dos alunos e pais de alunos da escola, pois há tráfego intenso de veículos, pedestres e ciclistas no local nos horários de início e término das aulas.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2017.

EDMUNDO FERNANDES